



RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Câmara Municipal de Mário Campos

Publicado em:

02/03/26 às 11 hs 18 min

Servidor Responsável

Objeto.: Contratação de empresa para assessoria técnica especializada e consultoria em contabilidade pública, compreendendo assessoramento técnico para a realização das rotinas operacionais necessárias ao perfeito atendimento e acompanhamento das execuções orçamentária, financeira, contábil e patrimonial da Câmara Municipal de Mário Campos/MG.

Processo Administrativo: 13/2026

Inexigibilidade de Licitação: 02/2026

CONTRATADA: DIRECIONAL ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA,
CNPJ nº 11.428.439/0001-36

DO VALOR: O valor total é R\$ 80.211,96 (oitenta mil duzentos e onze reais e noventa e seis centavos).

DA BASE LEGAL: Art. 74. inciso III, alínea c.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO: todo o procedimento consubstanciado na Inexigibilidade de licitação, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação. Em decorrência da homologação procedida,

ADJUDICO o objeto: a DIRECIONAL ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, CNPJ nº 11.428.439/0001-36

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Mário Campos, 02 de março de 2026

REINALDO FRANCISCO
SILVA DE

MAGALHAES:03593254670

Assinado de forma digital por
REINALDO FRANCISCO SILVA DE
MAGALHAES:03593254670

Dados: 2026.03.02 11:16:29 -03'00'

Reinaldo Francisco Silva de Magalhães
Presidente da Câmara Municipal